



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 69, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O CHEFE DE GABINETE, SUBSTITUTO, DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 279, de 29 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 00094.010282/2016-27, resolve:

Art. 1º Anuir com a requisição do servidor abaixo indicado, do Quadro de Pessoal do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, por prazo indeterminado, nos termos do art. 52 do Anexo I do Decreto nº 8.889, de 26 de outubro de 2016.

Servidor: WELLINGTON PEREIRA DA SILVA
Para: Presidência da República / Secretaria de Governo
Cargo/Função: Assistente, código GR-IV
Responsabilidade do Ônus: Órgão cedente
Amparo Legal: Art. 2º da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995, e art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990

Art. 2º O órgão cessionário deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS RAMOS DE BARROS MELLO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 23.2.2017 - Seção 2.